



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL
UNIDADE VARGINHA**

**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE
FORMAÇÃO GERAL – GESTÃO 2021/2023**

1 – Introdução

Conforme Comissão Interna Eleitoral instaurada pela Portaria DFG-VG nº 19/2020, de 26 de novembro de 2020, estarão abertas as inscrições para chefe e sub chefe do Departamento de Formação Geral, gestão Fevereiro de 2021 – Janeiro de 2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

2 – Das etapas e datas

O quadro a seguir consolida todas as etapas e datas pertinentes ao processo de eleição para a chefia do Departamento de Formação Geral de Varginha.

Etapa	Data	Observação
Publicação do Regulamento	26/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Inscrição dos candidatos	Até 27/11/2020	Inscrição via e-mail: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br
Divulgação dos candidatos inscritos	Até 30/11/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Divulgação da lista definitiva de eleitores	Até 01/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	Até 01/12/2020	Realizada via e-mail: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br
Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	Até 02/12/2020	Realizada pela Comissão Interna Eleitoral
Publicação da lista definitiva dos candidatos	Até 03/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Votação	04/12/2020 a 10/12/2020	Via SIG
Publicação do resultado preliminar	Até 11/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha
Entrada de recursos ao resultado preliminar	Até 11/12/2020	Realizada via e-mail: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br
Homologação da eleição	Até 14/12/2020	Divulgação no site do CEFET-MG unidade Varginha



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL
UNIDADE VARGINHA**

3 – Dos elegíveis

Conforme Art. 15 da Resolução CEPE 31/2009, poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os docentes que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados no Departamento;
- III – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

4 – Da inscrição

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada via e-mail dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br.

5 – Dos eleitores

Todos os servidores lotados no Departamento de Formação Geral.

6 – Critério de elegibilidade

Será considerada a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Havendo empate, será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG .

7 – Da divulgação do resultado

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado, no site da unidade.

8 – Recursos

Os candidatos poderão recorrer do resultado via e-mail dos representantes da Comissão Interna Eleitoral: levedura1972@cefetmg.br em cópia para hercules@cefetmg.br; no prazo determinado pelo calendário.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL
UNIDADE VARGINHA**

9 – Disposições Gerais

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Varginha, 26 de novembro de 2020.



Emitido em 26/11/2020

NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 20/2020 - DFGVG (11.64.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 12:39)

CRISTINA ROSCOE VIANNA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: 2552011

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 12:48)

HERCULES ALFREDO BATISTA ALVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: 2554620

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
20, ano: **2020**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação:
5d564fee70